

UNIOESTE

Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE/campus de Toledo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 21.876.868-7

OBJETO: Aquisição de Regulador de Pressão (Back Pressure) em Aço Inoxidável 316, sensor tipo Diafragma em liga X-750, sem respiro, em atendimento ao Projeto de Pesquisa “Estudo do enriquecimento do biogás pelo processo de absorção com modulação de pressão” - Convênio 199/2022 - Fundação Araucária - Programa de Pesquisa Básica Aplicada.
CONTRATADA: TECFLUX LTDA. - CNPJ 60.933.017/0001-23 - Valor total: R\$ 10.964,96 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais, e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Toledo-PR, 18 de abril de 2024. Patrícia Stafusa Sala Battisti - Diretora Geral.

38186/2024

AVISO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO – UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2024.

Comunicamos que está parcialmente suspenso o Pregão Eletrônico nº 253/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de concessão de espaço público para funcionamento do Restaurante Universitário da Unioeste – Campus de Cascavel, para uso de pessoas jurídica especializada no preparo e fornecimento de refeições (almoço e jantar, ambos com bebida e sobremesa), a serem disponibilizadas em balcões refrigerados e aquecidos, e serem servidas em bandejeiros, bem como realizar a gestão, administração, higienização e manutenção dos referidos espaços. Devido a apresentação de Impugnação ao referido Pregão Eletrônico e seu julgamento como Procedente, o processo licitatório irá receber as devidas adequações e uma nova data de sessão será publicada. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o Setor de Licitação pelo e-mail: cascavel.cpl@unioeste.br ou através do telefone/Whatsapp: (45) 3220-3214. Cascavel 24 de abril de 2023.

38340/2024

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL HUOP - Pregão Eletrônico nº 0207/2023 -HUOP (Menor preço por item) - Objeto: Registro de Preço de contrastes para exames de imagem para atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Empresas classificadas e habilitadas:** **A G Kienen & Cia Ltda.:** **Item 7:** R\$ 114,00; **Valor Total Fornecedor:** R\$ 59.280,00. **Fpmad Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.:** **Item 1:** R\$ 147,36; **Item 2:** R\$ 85,00; **Item 8:** R\$ 716,00; **Valor Total Fornecedor:** R\$ 1.421.950,00. **Ge Healthcare do Brasil Comercio E Servicos Para Equipamentos Medico-hospitalares Ltda.:** **Item 3:** R\$ 620,69; **Item 4:** R\$ 113,97; **Item 5:** R\$ 71,23; **Item 6:** R\$ 63,82; **Valor Total Fornecedor:** R\$ 1.478.021,40. **Valor registrado:** R\$ 2.959.251,40. **Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação parcial do procedimento licitatório em epígrafe.** Informações complementares no sítio: www.unioeste.br/huopforum; <https://www.gms.pr.gov.br/gms>. Cascavel, 17 de abril de 2024. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral.

38344/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0343/2024 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de agulhas para anestesia para atender a demanda das unidades de internamento do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R\$ 170.132,00. **Recebimento das propostas:** Das 09h do dia 18/04/2024 até às 09h do dia 30/04/2024. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 30/04/2024 09h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitação do HUOP, ou Fone/WhatsApp: 45 3321-5125, ou ainda nas home-Pages <https://huopforum.unioeste.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br, www.pncp.gov.br e www.compras.gov.br em conformidade com o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17/01/2022. Cascavel, 17/04/2024.

38562/2024

Empresas Públicas**APPA**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 024-2024

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, o arrendamento de área em caráter TRANSITÓRIO, pela APPA à ARRENDATÁRIA, de instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira, para sua exploração, nos termos previstos neste Contrato.

A instalação portuária referida no “caput” encontra-se dentro da área do Porto Organizado de Paranaguá, sob a administração da APPA, ocupando uma fração aproximada de 8.724,60m² (oito mil, setecentos e vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrados), na qual se acha instalado um terminal para a movimentação e armazenagem de grãos sólidos de origem vegetal (agrícola), para exportação, conforme indicações e delimitações constantes na Planta de Localização da Instalação Portuária Arrendada, que uma vez rubricada pelas Partes, passa a integrar o presente instrumento como seu Anexo I.

A instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira deverá ser operada, conservada e explorada pela ARRENDATÁRIA para a movimentação e armazenagem de grãos sólidos de origem vegetal (agrícola) para exportação, pelo período de vigência deste Contrato, até sejam ultimados os procedimentos de regulamentação da utilização da área denominada PAR41.

PRAZO: Nos termos da Resolução Normativa nº 007/2016, o prazo do presente Instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados a partir do fim da vigência do Contrato de Transição nº 023/2024, sendo a data de início da vigência em 17/04/2024 e fim da vigência em 14/10/2024.

VALOR: Por força do presente Instrumento, a ARRENDATÁRIA pagará à APPA, a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual, os preços a seguir estipulados, com data base em abril/2024, atualizados pelo índice IPCA os valores contidos no Contrato de Transição nº 023-2024, devendo os mesmos serem atualizados pelo mesmo índice de reajuste no caso da celebração de novo Contrato de Transição.

I - Pelo arrendamento da instalação portuária, parcelas mensais de:

O valor de R\$ 6,69/m² (seis reais e sessenta e nove centavos por metro quadrado) equivalente a parcelas mensais R\$ 58.367,57 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/04/2024

PROTOCOLO: 22.015.105-0

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024

Paranaguá, 16 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMRESARIAL DA APPA

38154/2024

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº 023-2024

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento, o arrendamento de área em caráter TRANSITÓRIO, pela APPA à ARRENDATÁRIA, de instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira, para sua exploração, nos termos previstos neste Contrato.

A instalação portuária referida no “caput” encontra-se dentro da área do Porto Organizado de Paranaguá, sob a administração da APPA, ocupando uma fração aproximada de 8.724,60m² (oito mil, setecentos e vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrados), na qual se acha instalado um terminal para a movimentação e armazenagem de grãos sólidos de origem vegetal (agrícola), para exportação, conforme indicações e delimitações constantes na Planta de Localização da Instalação Portuária Arrendada, que uma vez rubricada pelas Partes, passa a integrar o presente instrumento como seu Anexo I.

A instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira deverá ser operada, conservada e explorada pela ARRENDATÁRIA para a movimentação e armazenagem de grãos sólidos de origem vegetal (agrícola) para exportação, pelo período de vigência deste Contrato, até sejam ultimados os procedimentos de regulamentação da utilização da área denominada PAR41.

PRAZO: Nos termos da Resolução Normativa nº 007/2016, o prazo do presente Instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados a partir do fim da vigência do Contrato de Arrendamento nº 067/1998, sendo a data de início da vigência em 20/10/2023 e fim da vigência em 16/04/2024.

VALOR: Por força do presente Instrumento, a ARRENDATÁRIA pagará à APPA, a partir da data de assinatura deste Instrumento Contratual, os preços a seguir estipulados, com data base em janeiro/2024, atualizados pelo índice IPCA os valores contidos no Contrato de Arrendamento nº 067/1998, devendo os mesmos serem atualizados pelo mesmo índice de reajuste no caso da celebração de novo Contrato de Transição.

I - Pelo arrendamento da instalação portuária, parcelas mensais de:

O valor de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) por m² (metro quadrado), compreendendo R\$ 8.724,60 m² (oito mil, setecentos e vinte e quatro metros e sessenta centímetros quadrados) da área arrendada.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/04/2024

PROTOCOLO: 21.616.488-1

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024

Paranaguá, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMRESARIAL DA APPA

38397/2024